



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PODER LEGISLATIVO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2021 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E PELA EMPRESA MURAL SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA, QUE TEM POR OBJETO PRORROGAR VIGÊNCIA CONTRATUAL.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRADOS INDIOS, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.986.252/0001-67, com sede na Praça da Independência, S/N, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas, neste ato representada por seu Presidente Sr. **RONALDO CORREIA SANTOS JUNIOR**, inscrito no RG 30199310 SSP/AL, CPF/MF nº 077.453.144-45;

CONTRATADA: MURAL SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.432.917/0001-20, estabelecida na Avenida Fernandes Lima, 08, COND CENT. P. CENTER SALA 705, Farol, Maceió/AL, representada pela Srª. **DIANA MARIA SPINELI DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 027.719.234-08.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 002/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2021, nos termos previstos em suas Cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 01 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PODER LEGISLATIVO



1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Fica eleito a Comarca do Município de Palmeira dos Índios/AL, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Palmeira dos Índios/AL, 21 de janeiro de 2022.


.....
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Contratante

RONALDO CORREIA SANTOS JUNIOR

Presidente

MURAL SERVICOS DE
PUBLICIDADE

LTDA:18432917000120

Digitally signed by MURAL
SERVICOS DE PUBLICIDADE
LTDA:18432917000120

Date: 2022.01.26 16:23:36 -03'00'

.....
MURAL SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA

Contratada

DIANA MARIA SPINELI DE SOUZA

Representante legal

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: